

Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, a candidata BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES, aprovada no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária de Rondônia, em cargo vago decorrente da aposentadoria de Mary Lourdes Gonçalves.

Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 994, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007376-98.2018.4.01.8000, e Considerando o contido na Resolução 9279781, que trata da realocação da Vara Federal Única da Subseção Judiciária de Tefé/AM, que cria a 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas e dá outras providências, resolve:

Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato ANDERSON VIANA PINTO, aprovado no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Amazonas, em cargo vago decorrente da aposentadoria de Gilson Coelho Gouveia.

Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO PRESI Nº 998, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o decidido no PAe 0000252-60.2020.4.01.8011, resolve:

I - ALTERAR, em parte, o Ato Presi 10021085, para que, a partir da publicação, a designação da Juíza Federal MARIA CÂNDIDA CARVALHO MONTEIRO DE ALMEIDA para prestar auxílio na 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal ocorra sem prejuízo da jurisdição na 1ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Piauí, até 16/4/2022; e

II - FAZER CESSAR, a partir de 16/11/2021, a designação do Juiz Federal ROGRIGO PINHEIRO DO NASCIMENTO de que trata o Ato Presi 1/2021, publicado no DOU2 de 12/1/2021.

Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO PRESI Nº 1.013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e considerando o decidido no PAe 0023501-27.2021.4.01.8004, resolve:

Designar os seguintes magistrados para participarem do mutirão de audiências no Juizado Especial Adjunto da Subseção Judiciária de Barreiras/BA, no período de 29/11 a 3/12/2021:

1. Juiz Federal EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO, sem prejuízo da jurisdição na Vara Única da Subseção Judiciária de Gurupi/TO;
2. Juiz Federal WARNEY PAULO NERY ARAÚJO, sem prejuízo da jurisdição na 15ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás; e
3. Juiz Federal LEANDRO SAON DA CONCEIÇÃO BIANCO, sem prejuízo da jurisdição na 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Juiz de Fora.

Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO PRESI Nº 1.014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o decidido no PAe 0002138-60.2021.4.01.8011, resolve:

Convalidar os atos jurisdicionais praticados pelo Juiz Federal JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO, da Vara Única da Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, no mutirão de audiências da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí, de 13 a 26/10/2021.

Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº TRF2-ATP-2021/00486, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando a decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça no Recurso em Mandado de Segurança nº 45879-RJ, nos autos do Processo nº 2014/0150913-7, e o que consta no Ofício nº 111/2015-DCM/PGU/AGU (TRF2-EXT-2015/03508), da Procuradoria-Geral da União e nos autos do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2013/00152.01, resolve:

Alterar o Ato nº TRF2-ATP-2015/00500, de 04/09/2015, disponibilizado no Diário Eletrônico deste Tribunal, Caderno Administrativo, de 09/09/2015, com data de publicação em 10/09/2015, que concedeu, provisoriamente, Pensão Vitalícia, no percentual de 100% (cem por cento), a TATIANA DE CARVALHO RODRIGUES ROMO, na condição de companheira do Exmo. Juiz Federal LUIZ EDUARDO PIMENTA PEREIRA, da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, para excluir a palavra "provisoriamente", tendo em vista o trânsito em julgado da decisão judicial nos autos do Processo nº 2014/0150913-7.

MESSOD AZULAY NETO

PORATARIA Nº TRF2-PTP-2021/00433, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2021/00785, resolve:

Ceder a servidora VALLÉRIA LINS FALCÃO DE CARVALHO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para a Seção Judiciária da Paraíba, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a fim de exercer Função Comissionada, nos termos do art. 93, inciso I e § 1º da Lei nº 8.112-90 e Resolução nº 05-2008, do Conselho da Justiça Federal.

MESSOD AZULAY NETO

PORATARIA Nº TRF2-PTP-2021/00434, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2021/00785, resolve:

I - Revogar o item I da Portaria nº TRF2-PTP-2019/00184, de 2 de abril de 2019, publicada no DOU, Seção 2, em 05.04.2019, que removeu, de ofício, a servidora VALLÉRIA LINS FALCÃO DE CARVALHO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

II - DISPENSAR a referida servidora da função comissionada de Assistente IV, FC-4, do Gabinete da Presidência.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 904, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0008741-04.2021.4.04.8000, resolve:

ALTERAR a fundamentação legal do Ato 654/2017, publicado no DOU(2) de 07/11/2017, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora EVA CLEDI CUTI MARTINS, matrícula 12433, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, para fazer constar que a incorporação de quintos/décimos relativa ao período de 9-4-1998 a 4-9-2001 decorre de decisão judicial exarada nos autos da ação 5093111-77.2019.4.04.7100/RS, transitada em julgado em 28/06/2010, em cumprimento ao Acórdão 13890/2021-TCU - 2ª Câmara, com vigência e efeitos financeiros a partir de 30/09/2021, data da ciência deste Tribunal, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

ATO Nº 910, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0006700-35.2019.4.04.8000, resolve:

ALTERAR a fundamentação legal do Ato 488/19, publicado no DOU(2) de 11/09/19, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor FRANCISCO FINGER, matrícula 10629, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para INCLUIR a parcela compensatória, a ser absorvida pelos reajustes futuros, relativa à incorporação de quintos com base em funções comissionadas exercidas pelo servidor após 8-4-1998, consoante decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE e em cumprimento ao Acórdão 12832/21-TCU-2ª Câmara, com vigência a partir de 30/09/21, data da ciência deste Tribunal, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 487, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0001613-57.2021.4.05.7400, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição à servidora DIVA LOPEZ FARIAIS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, matrícula PB 336, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Paraíba com os proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, fundamentada no art. 4º e parágrafos 6º, inciso I e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019, com a remuneração de cargo efetivo (Vencimento + GAJ) e a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, cumulativamente com o Adicional de Qualificação, por Graduação, consoante a Lei 11.416/2006, na redação dada pela Lei 13.317/2016.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 886, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90, Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, e Resolução TRE nº 855/2021, resolve:

I - Dispensar JULIANA DE OLIVEIRA LINHARES MADRUGA HOLANDA, Analista Judiciária do Quadro Permanente deste Regional, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Coordenadoria de Infraestrutura Predial, e designá-la para ocupar a função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, do Núcleo de Governança e Gestão da Secretaria de Administração;

II - Designar ZENOR HELENA LUNA DE ARAÚJO, Técnica Judiciária do Quadro Permanente deste Regional, para ocupar a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Coordenadoria de Infraestrutura Predial. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 410, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar GRACEANE MOTA ALKIMIM, requisitada para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 63ª Zona Eleitoral de Jaíba, nos termos do Doc. nº 2139933, do Processo SEI nº 0000087-16.2021.6.13.8063.

Art. 2º Designar ELIVELTON LOPES SANTOS, requisitado para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 63ª Zona Eleitoral de Jaíba, nos termos do Doc. nº 2139933, do Processo SEI nº 0000087-16.2021.6.13.8063.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/11/2021.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 522, DE 12 NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 18358/2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA GABRIELA TELLES FONTINELLI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 141ª Zona Eleitoral de IRETAMA, FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

